

LEI Nº 2777, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Perdiz, a atual Rua "R" do segundo loteamento Itapoã, que se inicia na Rua "P" entre as quadras 20 e 21, terminando na Rua "I" entre as quadras 22 e 23.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração